



16ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2021

Às dezenove horas e quarenta e sete minutos do dia três de maio do ano de dois mil e vinte um, iniciou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Humberto Carlos dos Santos, que verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Roel Antonio Ruiz, Thiago da Rosa, Valdir Rodrigues e Walfredo Amorim. Após a verificação do quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Presidente declarou Aberta a Décima Terceira Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Michell Nunes, a leitura da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura realizada no dia dezenove de abril do ano de dois mil e vinte um. Pela ordem, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Renato Carlos de Figueiredo foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal:** Mensagem nº 054/2021 do Executivo Municipal que encaminha o **Projeto de Lei nº 5.338/2021**, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos do Município de Imbituba (COMUSP), e da outras providências; Mensagem nº 050/2021 e 051/2021 do Executivo Municipal que solicita a retirada de pauta dos **Projetos de Leis nº 5.320/2021 e 5.300/2021**. **Expedientes do Legislativo Municipal:** **Ato da Presidência nº 033/2021**, **Projetos de Leis nº 5.334/2021 e 5.335/2021** de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa; **Moção de Apoio nº 003/2021** de autoria dos Vereadores Bruno Pacheco da Costa e Renato Carlos de Figueiredo; **Moções de Congratulações nº 004/2021 e 005/2021** de autoria do Vereador Thiago da Rosa; Requerimento Administrativo do Vereador Bruno Pacheco da Rosa, que solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei de sua autoria de nº 5.311/2021; **Indicação nº 0232/2021** de autoria do Vereador Leonir de Souza; **Indicações nº 0233/2021 e 0236/2021** de autoria do Vereador Thiago da Rosa, **Indicações nº 0234/2021, 0238/2021, 0241/2021, 0242/2021, 0243/2021, 0244/2021, 0245/2021 e 0246/2021** de autoria do Vereador Gilberto Pereira; **Indicação nº 0235/2021** de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa; **Indicação nº 0237/2021** de autoria do Vereador Valdir Rodrigues; **Indicações nº 0239/2021, 0240/2021, 0247/2021, 0248/2021, 0249/2021 e**

| | | | |
|---------------------|---------------------|-------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.: 65 | Responsável |
|---------------------|---------------------|-------------|-------------|



0250/2021 de autoria do Vereador Roel Antônio Ruiz. **Expedientes Diversos:** Ofício nº 0143/2021 do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Ofício nº 0174/2021 da Caixa Econômica Federal. Dando continuidade a Sessão e havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, e solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.319/2021**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bem móvel e a firmar Termo de Doação por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado do Estado de Santa Catarina, e da outras providências, bem como da Emenda apresentada ao Projeto. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 01/2021. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda nº 01/2021 foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a redação alterada pela Emenda nº 01/2021, já aprovada. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto com a redação alterada pela Emenda nº 01/2021 foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.321/2021**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bens móveis e a firmar Termo de Doação por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado do Estado de Santa Catarina, e da outras providências, bem como da Emenda apresentada ao Projeto. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 01/2021. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda nº 01/2021 foi aprovada, por unanimidade. Após, Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a redação alterada pela Emenda nº 01/2021, já aprovada. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto com a redação alterada pela Emenda nº 01/2021 foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.323/2021**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bens móveis e a firmar Termo de Doação por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Estado de Santa Catarina, e da outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 01/2021. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda nº 01/2021 foi aprovada, por unanimidade. Após, Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a redação alterada pela Emenda nº 01/2021, já aprovada. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto com a redação alterada pela Emenda nº 01/2021 foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.329/2021**, que institui o Programa Emergencial de Crédito Juro Zero-Turismo do Município de Imbituba e dá outras providências. dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021 e abre Crédito Especial para o Orçamento de 2021, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Bruno Pacheco da Costa parabenizou o Executivo Municipal pela iniciativa de instituir o Programa, bem assim nominou as empresas que serão abrangidas pelo Programa afetadas pela retração econômica causada pela Covid-19. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues declarou que o foco do Programa é oferecer crédito com juro zero a empreendedores e empresários do setor do turismo afetados pela retração econômica da Covid 19. Por essa razão, parabenizou a iniciativa do Executivo Municipal. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira destacou que no ano passado 216 microempresas já foram

| | | | |
|---------------------|---------------------|-------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.: 66 | Responsável |
|---------------------|---------------------|-------------|-------------|



beneficiadas com o Programa que concedia créditos de até R\$ 10.000,00 por micro empresas. Agora as operações serão específicas para o setor do turismo, também afetado com as restrições impostas pela pandemia. Por essa razão, também parabenizou a iniciativa do Executivo Municipal. Com a palavra, o Vereador Walfredo Amorim destacou a inovação do Programa que visa subsidiar os juros do financiamento de microcrédito a microempresas do município, visando o incentivo da retomada da economia local. Com a palavra, o Vereador Matheus Paladini Pereira parabenizou o Projeto que visa beneficiar empresas específicas no setor de turismo, que foi um dos mais prejudicados pela pandemia. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.333/2021**, que altera dispositivos da Lei nº 4.916/2021, de 09 de maio de 2018, que institui o Programa “Rua Bonita a Gente Faz”, e da outras providências, bem como da Emenda encartada ao Projeto nº 01/2021. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda nº 01/2021 foi aprovada, por unanimidade. Após, Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a redação alterada pela Emenda nº 01/2021, já aprovada. Em discussão, o Vereador Gilberto Pereira declarou que o Projeto “Rua Bonita a Gente Faz” ficou parado e com ruas pagas antecipadamente pelos moradores por falta de corpo técnico da PMI, que não executou os Projetos. Por essa razão solicitou mais responsabilidade do Executivo Municipal. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo, líder do Governo na Câmara, declarou que o Vereador Gilberto Pereira deixou transparecer que a PMI pegou dinheiro dos moradores sem executar os Projetos e as pavimentações. Por essa razão, solicitou que o Vereador Gilberto esclarecesse seu pronunciamento. Em aparte, o Vereador Gilberto disse que em nenhum momento disse que a PMI se apropriou de numerários dos moradores, mas sim que o dinheiro dos moradores ficou parado (depositado), por falta de Projetos técnicos e corpo técnico da PMI. Com a palavra, o Vereador Thiago da Rosa declarou que o Projeto é bonito, mas até hoje nenhuma rua foi pavimentada. Por essa razão, solicitou que o Projeto sai do papel e que ele realmente seja executado. Com a palavra, o Vereador Matheus Paladini Pereira também criticou o Projeto anterior que ficou parado por muitos anos por falta de Projetos da PMI. Com a palavra, o Vereador Deivid Rafael Aquino também solicitou que o Projeto agora sai do papel e que os Vereadores fiquem atentos na fiscalização e execução dos Projetos por parte do Executivo Municipal. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues chamou a atenção para os impedimentos de pavimentações de ruas próximas a áreas públicas (BR – 101 e Ferrovia Thereza Cristina). Por essa razão solicitou atenção do Poder Público para que os Projetos sejam executados próximos dessas áreas e fora delas também. Com a palavra, os Vereadores Michell Nunes e Rafael de Mello Silva também cobraram uma maior gestão de Projetos por parte do Executivo Municipal para que o Programa “Rua Bonita a Gente Faz” saia do papel. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o **Vereador Lenoir de Souza** teceu comentários sobre a abertura da Pesca da Tainha que se iniciou no dia 01.05.2021. Contudo, pescadores foram multados na Barrinha do Paes Leme porque estavam com suas motos e veículos na praia. Por essa razão, solicitou atenção do Poder Público para rever esta situação, pois já existe Lei que beneficia condutores de motocicletas e veículos de pescadores artesanais nas praias de Imbituba. Com a palavra, o **Vereador Valdir Rodrigues** se reportou a uma Indicação de sua autoria que visa a construção de três portais turísticos de entradas para o Município de Imbituba. Com a palavra,

| | | | |
|---------------------|---------------------|-------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.: 67 | Responsável |
|---------------------|---------------------|-------------|-------------|



os Vereadores **Matheus Paladini Pereira e Thiago da Rosa** também se reportaram sobre as autuações da Polícia Militar a pescadores artesanais nas Praias do Município de Imbituba que conduziam seus veículos automotores, onde reforçaram que existe uma Lei Municipal que dá esse direito aos pescadores artesanais de transitar com seus veículos nas praias de Imbituba. Com a palavra, o **Vereador Walredo Amorim** parabenizou o trabalho do Vereador Roel Antonio Ruiz na Câmara de Vereadores de Imbituba, que hoje se encerra em virtude da volta do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, que se encontrava licenciado. Com a palavra, o **Vereador Gilberto Pereira** se reportou a Proposições de sua autoria que visam as pavimentações e manutenções de ruas nos Bairros de Imbituba. Com a palavra, o **Vereador Bruno Pacheco da Costa** deu destaque a uma Indicação de sua autoria que visa à instalação de uma faixa de pedestre em frente à Creche de Vila Alvorada (Aguada), devido a insegurança no local. Com a palavra, o **Vereador Roel Antonio Ruiz** teceu comentários negativos sobre o serviço prestado pelos Correios de Imbituba. Prosseguindo, o Vereador agradeceu a todos pela convivência durante o período que ocupou o cargo de Vereador na vaga do Vereador Licenciado Eduardo Faustina da Rosa. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente teceu comentários positivos sobre o novo Programa “Rua Bonita a Gente Faz”. Ato contínuo, agradeceu a presença de todos os Vereadores e declarou encerrada a 13ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 03 de maio de 2021.

Humberto Carlos dos Santos
Presidente

Michell Nunes
Primeiro-Secretário

| | | | |
|---------------------|---------------------|-------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.: 68 | Responsável |
|---------------------|---------------------|-------------|-------------|